



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Botucatu 23 de dezembro de 2020.

Ilmo. Srº.Vereador

Abelardo Wanderlino da Costa Neto (PRB)

Paulo Sérgio Alves, Secretário do Prefeito, vem perante Vossa Excelência, em resposta ao respeitável requerimento de n.º 948, aprovado em Sessão Ordinária de 07 de dezembro de 2020, de autoria do Senhor Vereador Abelardo, **“solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, adotar medidas de proteção no uso da roçadeira para capinação nas vias de Botucatu de forma a evitar que veículos e pedestres sejam atingidos pelos resíduos eliminados por referido equipamento”**, dizer o que segue: Quero cumprimentar o nobre vereador e informar que a Prefeitura Municipal está encerrando o contrato com a empresa prestadora dos serviços no mês de dezembro de 2020.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio Alves
Secretário do Prefeito